

Proc. Administrativo 32.298/2022

De: Gustavo A. - SMEC-CULT-ADM

Para: SMEC-CULT-ADM - Administrativo Cultura

Data: 31/10/2022 às 14:44:47

Setores envolvidos:

GP, SMEC-CULT, SMEC-CULT-ADM

FOGOS P/ HOMENAGEM BEBÊS 13/11-R\$ 6.000,00

Segue para assinatura.

—

Gustavo Agassi

Administrativo-Cultura

Anexos:

TERMO_FOGOS_DE_ARTIFICIO_2022.pdf



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O Presente termo destina-se para a disponibilização para a aquisição e utilização de Fogos de Artifício em eventos do Departamento de Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Possuímos no Brasil a tradição de comemarmos a passagem de diversas datas comemorativas e eventos utilizando-se os Fogos de Artifício como ponto culminante e de grande repercussão e encantamento em todos os cidadãos. Assim é em eventos como o Natal e Ano Novo, além de outras datas importantes em nosso calendário. Além disso os eventos como grandes inaugurações também costumam utilizar-se dessa maneira tão antiga de comemoração. Para isso se torna-se necessário termos licitado uma quantidade significativa desse material para a utilização no evento de Homenagem aos bebês que nasceram e nascituros em 2022, como parte das comemorações do município, por seus 70 anos, a ser realizada dia 13/11 no Centro de eventos, os fogos serão usados para alusão comemorativa e efeitos visuais.

Quanto ao valor máximo estimado, optou-se pela utilização da obtenção do menor preço, visto que se mostra a medida mais adequada para refletir o valor e urgência, visto que o evento acontecerá no dia 13/11/2022 e não havendo tempo hábil para um processo licitatório, opta-se pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, ainda adequado o valor para esta modalidade, sendo a empresa com menor preço, DARIVA PROMOÇÕES E FOGOS LTDA, ao custo MÁXIMO DE 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Faz-se necessário a realização de certame com apuração por LOTE, visto que cada apresentação será composta de vários itens, ficando, portanto, impraticável a presença de mais de um fornecedor no mesmo evento e manuseando itens separados e interligados para o resultado final.

4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Para a qualificação técnica para o fornecimento do material licitado a empresa licitada deverá apresentar os seguintes documentos e procedimentos:

- Alvará expedido pelo DEAM-DEPARTAMENTO DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES DO ESTADO DO PARANÁ;
- Cópia da carteira de Blaster do Técnico responsável além de cópia do Certificado de conclusão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

do Curso Blaster;

- c) Alvará de funcionamento com especificação para trabalhar com fogos de artifício expedido pelo corpo de bombeiros;
- d) Comprovação do vínculo empregatício, na forma legal, do técnico Blaster com a empresa;
- e) Os locais de instalação e queima dos fogos serão definidos pelo Departamento ou Secretaria da Prefeitura e serão comunicados com no mínimo 5 dias de antecedência a empresa licitada. A mesma deverá fazer visita técnica no local com no mínimo 05 dias de antecedência ao evento;
- f) As mercadorias constantes da dispensa não poderão ser substituídas por similares;
- g) A empresa licitada é obrigada a utilizar o sistema de acionamento Piromusical/Sequencial para eventos em que o licitante assim estabeleça.

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

A empresa licitada deverá ser contatada com no mínimo 05 dias de antecedência dos eventos para apresentar o orçamento necessário para a sua realização, assim como efetuar vistoria prévia no local definido para acontecer o mesmo, com no mínimo 05 dias de antecedência da data prevista para a sua realização.

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Vigência de 03 meses para a licitação.

7– OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

| Item | Código | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|--------|--------------------------|------------|------------|--------------------|-----------------|
| 1 | | GERB INDOOR 20X20 | 60 | und | 80,00 | 4.800,00 |
| 2 | | PAPEL PICADO | 06 | und | 200,00 | 1.200,00 |

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$: 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita do próprio município.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidora Jane Goreti Paloschi, da Secretaria Municipal de Cultura, cujo CPF nº 046.946.339-29, e-mail: culturanfb@gmail.com Telefone (46) 3524-4441 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- Data de envio do termo: 31/10/2022
- Departamento Municipal de Cultura
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Gustavo A.
- Telefone para Contato: (46) 3524-4441
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 31 de outubro de 2022.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Vilmar Mazzetto
Diretor Departamento de Cultura

Antônio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos produtos.

ANEXO I – Orçamentos





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Assinado por 2 pessoas: VILMAR MAZZETTO e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/BD9A-59EA-25CD-24AD> e informe o código BD9A-59EA-25CD-24AD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD9A-59EA-25CD-24AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILMAR MAZZETTO (CPF 021.XXX.XXX-44) em 31/10/2022 15:01:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 31/10/2022 16:44:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/BD9A-59EA-25CD-24AD>